



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

REQUERIMENTO Nº /2022

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, com fundamento no artigo 223, incisos I e VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a retirada do PL 83/2022 ("Veda o uso de embalagens plásticas para comercialização de alimentos in natura no Município de São Paulo e dá outras providências.") de minha autoria.

SANDRA TADEU

Vereadora – Democratas